



**MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
Município da “Canção Italiana”

**DECRETO Nº 080/2022, de 30 de novembro de 2022.**

**“Abre Crédito Suplementar, no valor de R\$ 7.670,40 e, dá outras providências.”**

**JOCIMAR VALER**, Prefeito Municipal de Coqueiro Baixo, no uso de suas atribuições e, de conformidade com o Art. 71, inciso V da Lei Orgânica Municipal e da Lei nº 01329/2021 de 15 de dezembro de 2021;

**DECRETA;**

**Art.1º)** Abre um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 7.670,40 (sete mil, seiscentos e setenta reais e quarenta centavos), sob códigos e especificações a seguir:

1236200282.029 – Manut. Convênio Transp. Escolar Ensino Médio  
3.3.9.0.39.00.06.03 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 7.670,40

**Art.2º)** Servirá de recurso para cobertura do crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, a arrecadação a maior da receita do Convênio Transporte Escolar Ensino Médio - Estadual recurso 1003, no corrente exercício.

**Art.3º)** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO**, aos 30 dias do mês de novembro de 2022.

**JOCIMAR VALER**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**Henrique Luciano Ongaratto**  
Secretário Municipal da Administração